

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3760 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2021 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de Laranjeiras do Sul, referente ao ano letivo de 2022, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 09h30min do dia 18/11/2021, no site www.comprasnet.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/Laranjeiras do Sul-PR, 28 de outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os servidores da guarda/segurança municipal do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 16/11/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 28 de outubro de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de canteiro central, instalação de superpostes e assentamento de meio fios no quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul, paran, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global Por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 22/11/2021.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 28 de outubro de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
10º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.
REEQUILÍBRIO ITENS: 01, 02, 05, 06 e 08.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 64.822,71 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
6º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.
REEQUILÍBRIO ITENS: 03 e 04.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 99.379,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
9º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.334/0001-86, com endereço na Rod. BR 277, nº 2025, Km 452, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.
REEQUILÍBRIO ITENS: 05, 06.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 14.923,79 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0006-07, situada a Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 600, Conradinho, Guarapuava-PR, CEP 85.055-040, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE CECCARELLI GOMES DIAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 027.887.029-57, e portador da cédula de identidade nº 5.370.553-7-SSP/PR.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021.
No dia 29 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 112/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:
VENDEDOR ITEM VALOR TOTAL R\$
FANCAR DETROIT LTDA 01. 262.900,00
CNPJ: 05.677.629/0006-07
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021 R\$ 262.900,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais).
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO PAIER OZSATAFEROS, inscrita no CNPJ nº 17.400.851/0001-39, com sede na Estrada Paiquerê, s/nº, Bairro Paiquerê, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor JOÃO PAIER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.362.508-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.547.469-03, residente e domiciliado na Linha Paiquerê, s/nº, Bairro Paiquerê, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 07/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA PAQUETURE.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA PAQUETURE, a quantidade de 15,700 km (Quinze Quilômetros e Setecentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 63 km (Sessenta e Três Quilômetros) para 78,700 km (Setenta e Oito Quilômetros e Setecentos Metros), resultando no acréscimo de 3,400 km (Três Mil Quilômetros, Cento e Quarenta Metros) na quantidade total do contrato. Esse acréscimo representa 24,92% da quantidade total inicial contratada.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Item Descrição dos Serviços UN Qtdde Licitada Acréscimo Anual Qtdde Atual Valor Unitário Valor Total
7 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA PAQUETURE VEICULO VANI UN KM 12.600,00 3.140,00 15.740,00 3,30 10.362,00
TOTAL 10.362,00
Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 10.362,00 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), passando o valor do contrato de R\$ 45.380,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), para R\$ 55.742,00 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais).
CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 28 de outubro de 2021.
CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de outubro de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JOÃO PAIER
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa TAMIRIS JULIANA DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 08.652.205/0001-76, com sede na Linha Rio Bananas, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pela Senhora TAMIRIS JULIANA DA ROCHA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.827.527-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 107.895.519-00, residente e domiciliado na Linha Rio Bananas, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 09/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA RIO CASCUDO.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA RIO CASCUDO, a quantidade de 700 (Setecentos) metros, com isso a quantidade diária atual passa de 102.800 km (Cento e Dois Quilômetros e Oitocentos Metros) para 103.500 km (Cento e Três Quilômetros e Quinhentos Metros), resultando no acréscimo de 140 km (Cento e Quarenta Quilômetros) na quantidade total do contrato. Esse acréscimo representa 0,68% do total da quantidade inicial contratada.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Item Descrição dos Serviços UN Qtdde Licitada Acréscimo Anual Qtdde Atual Valor Unitário Valor Total
18 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA RIO CASCUDO VEICULO VW UN KM 20.560,00 140,00 20.700,00 3,30 462,00
TOTAL 462,00
Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais), passando o valor do contrato de R\$ 67.848,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), para R\$ 68.310,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Dez Reais).
CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 28 de outubro de 2021.
CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de outubro de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
TAMIRIS JULIANA DA ROCHA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 95.404.966/0001-90, localizada na Rua Declina Oliveira Luz, nº 680, Bairro Presidente Vargas, CEP 85.304-480, Laranjeiras do Sul - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por JONATAN LUZ GUERRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.350.621-0 SSP/PR, CPF nº 063.209.469-97, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/nº, Bairro Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR, aditam o contrato celebrado em 19 de julho de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 61/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Modalidade Tomada de Preço nº 05/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de construção de ponte em alvenaria sobre o leito do Rio Bandeira, na região da comunidade do Bandeira, com vão de 16,00m x 6,25m x 3,50m (CALAL), com vigas tipo "C" pré-moldadas Padrão CCR-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 05/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até a data de 25 de janeiro de 2022.
CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 25 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
JONATAN LUZ GUERRA
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ANTONIO MEURER 66330829-91, inscrita no CNPJ nº 43.072.130/0001-57, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MEURER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.612.180-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 663.308.829-91, residente e domiciliado na Avenida Marginal, s/nº, Bairro Guarani, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 01 de setembro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 75/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 67/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2021, para a LINHA JACUTINGA.
CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA JACUTINGA, a quantidade de 8 km (Oito Quilômetros), com isso a quantidade diária atual passa de 99 km (Noventa e Nove Quilômetros) para 107 km (Cento e Sete Quilômetros), resultando no acréscimo de 1.600,00 km (Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) na quantidade total do contrato. Esse acréscimo representa 8,08% do total da quantidade inicial contratada.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Item Descrição dos Serviços UN Qtdde Licitada Acréscimo Anual Qtdde Atual Valor Unitário Valor Total
2 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA JACUTINGA VEICULO MERCE UN KM 19.800,00 1.600,00 21.400,00 4,35 6.960,00
TOTAL 6.960,00
Em virtude da solicitação de acréscimo de serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 6.960,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais), passando o valor do contrato de R\$ 86.130,00 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais), para R\$ 93.090,00 (Noventa e Três Mil e Noventa Reais).
CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 28 de outubro de 2021.
CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 27 de outubro de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
ANTONIO MEURER
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMNL
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.
Nº INSC. NOME CARGO Classif.
124779 ALESSANDRA SNÓZ TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 1º

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.
Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
a) cópia da Carteira de Identidade;
b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) cópia da Carteira ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) certidão negativa de antecedentes criminais;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
k) comprovante de endereço;
l) cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
m) certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);
o) cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
p) declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadividos;
t) apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) exame admissional.
Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de outubro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 300, 29 DE OUTUBRO DE 2021.
Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, a Servidora Pública Municipal ADRIANA APARECIDA MALINOVSKI, em decorrência de a servidora ser responsável pela postagem e retirada de correspondências competente ao município de Nova Laranjeiras, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de outubro de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 302, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e produtos de desinfecção, para uso na rede municipal de saúde e educação durante a pandemia do Coronavírus – COVID 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 09 DO EDITAL Nº 94/2021-PMNL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de avaliação de amostras de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e produtos de desinfecção, para uso na rede municipal de saúde e educação durante a pandemia do Coronavírus – COVID 19, objeto do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial (SRP) 94/2021 PMNL, conforme segue:

MEMBROS DA COMISSÃO	
NOME	FUNÇÃO
SONIA MARTINS SILVA	Presidente
ANA CLAUDIA ALVES	Membro
ADRIELE CORRÊA	Membro
GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	Membro

Art. 2º - As amostras serão analisadas, em até 02 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por esta comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados pela comissão de licitação como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

I - Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme (anexo II) do presente Edital;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

II - Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de outubro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N. 16/2021
Data: 28/10/2021

EMENTA: Instaura Sindicância Administrativa conforme especifica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Dirceu Fernandes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 193 a 199 da Lei Municipal nº. 374/2004 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Nova Laranjeiras), e nos incisos LIV e LV do artigo 3º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os fatos ocorridos no dia 28/09/2021, nas dependências da Câmara Municipal, no horário de expediente, onde o servidor L.C. obteve publicamente com xingamentos e palavradas de baixo calão a honra do servidor M.P., se faz imprescindível a abertura da Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no dia 28/09/2021.

Art. 2º - Nomear os servidores TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI, portadora do RG nº 10.637.672-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.734.089-40, cujo registro funcional é 33-1, DIOGO HENRIQUE SOARES, portador do RG nº 8.450.110-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.907.139-63, cujo registro funcional é 29-1 e SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA, portadora do RG nº 6.873.850-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.970.629-88, cujo registro funcional é

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1202

12004-1, para formarem a comissão para apuração dos fatos ocorridos no dia 28/09/2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Tais Saviski Teixeira Horinouti, sendo designados para atividades de secretário e membro, Diogo Henrique Soares e Solange de Fátima Almeida, respectivamente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras-PR, 28 de outubro de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

PORTARIA Nº 342/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Servidora "REGIANE DA SILVA", portadora do RG nº 9.971.366-6 e CPF nº 062.166.379-40, para desempenhar suas funções de "CONTROLMADOR DE ESTOQUE" junto a "SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS GERAIS", neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 18/05/2021, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

DECRETO Nº 157/2021
Data: 25/10/2021

SÚMULA: TRANSFERE O FERIADO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA).

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, FRANCISCO CLEI DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que o dia 28 de Outubro (quinta-feira) é consagrado ao "Servidor Público Municipal";

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01 de Novembro de 2021 (segunda-feira) o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal".

Art. 2º - As atividades essenciais de saúde considerados urgência e emergência, Conselho Tutelar, Casa Abrigo e limpeza urbana mantendo os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, em 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marquinhos
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 17 de novembro de 2021, às 08:30horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 17 de novembro de 2021, às 09:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 03 de novembro de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinhos/PR, em 29 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marquinhos
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MARQUINHOS - PR.
Valor Máximo: R\$ 226.020,00 (duzentos e vinte e seis mil e vinte reais).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, até às 14:00 horas do dia 17 de novembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 17 de novembro de 2021, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Marquinhos-PR, em 29 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 065/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE MARQUINHOS - PR. POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 411545720210002.
Valor Máximo: R\$ 73.913,33 (setenta e três mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 18 de novembro de 2021, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Marquinhos-PR, em 29 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE MARQUINHOS - PR. POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20210380007.
Valor Máximo: R\$ 73.913,33 (setenta e três mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 19 de novembro de 2021, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Marquinhos-PR, em 29 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 067/2021, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Máximo: R\$ 165.436,70 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de novembro de 2021, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinhos.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.
Marquinhos-PR, em 29 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 245/2021-SEAB.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que ficou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, referente a proposta de preços das proponentes habilitadas, para às 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, em horário comercial, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 ou através do e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com.

Município de Marquinhos, 28 de Outubro de 2021.

GILMAR CAMARGO
Presidente da CPL

EMERSON BAPTISTEL
Membro da CPL

CESAR ANTONIO GONSIORKIEWICZ
SM ESTEÇHE
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 051/2020 - SEDU.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que ficou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, referente a proposta de preços das proponentes habilitadas, para às 14:00 horas do dia 03 de novembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, em horário comercial, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 ou através do e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com.

Município de Marquinhos, 28 de Outubro de 2021.

GILMAR CAMARGO
Presidente da CPL

EMERSON BAPTISTEL
Membro da CPL

CESAR ANTONIO GONSIORKIEWICZ
SM ESTEÇHE
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

DECRETO Nº 146/2021

SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Direto Municipal.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica Municipal para Revisão do Plano Direto Municipal, os seguintes servidores municipais:

Nome	CPF	Função
CHARLES ALEXANDRE BATISTA	044.903.609-64	Engenheiro
EMERSON BAPTISTEL	053.423.369-45	Dir. Administrativo
MARCOS BAPTISTEL	038.340.549-17	Contador
TELMA MUGNOL	068.331.629-05	Advogada
CLÓDIO CALVO PAVIANI	786.388.929-30	Controlador Interno
SERGIO LUIZ DAL PAI	614.314.940-20	Sec. de Administração
EDER BARBOSA VAZ	046.663.269-01	Sec. de Agric. e Meio Ambiente
LINDOMAR BERARDINI	021.065.009-55	Sec. de Viação, Obras e Urbanismo
FERNANDO PIRES	086.819.529-43	Dir. Departamento de Tributação
ELIANE RAMOS PADILHA	047.698.949-81	Sec. de Educação
MARICLEIA TELLES DE VARGAS	047.830.569-94	Sec. de Saúde
TISIANE VARELA SCHISLER	066.653.269-93	Sec. de Promoção e Ação Social

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2021.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85368-000 - Marquinhos-PR
www.marquinhos.pr.gov.br
pm.marquinhos@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

DECRETO Nº 148/2021

SÚMULA: Exonerar a pedido a servidora pública municipal e das outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2021, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. ANDREA KOVALICZYK, portadora da Cédula de Identidade nº 9.486.114-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
EDITAL Nº 006/2021

O Prefeito do Município de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCO os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital nº 004/2021, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinhos, sob regime especial, com fundamento na Lei Municipal nº 812/2021 de 04 de outubro de 2021, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I - Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 29 de outubro a 03 de novembro de 2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR., sito a Rua Sete de Setembro - Centro - Marquinhos - PR., para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II- O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Município de Marquinhos - Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
Fone: (42) 3648-1102

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR(A) PERÍODO VESPERTINO

N.º INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
060/2021	ANDREA KOVALICZYK	6.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
2 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
3 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
4 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
5 - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
6 - Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
7 - Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
8 - Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
9 - Carteira de Trabalho;
10 - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
11 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
12 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
13 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

- 14 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
15 - Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado).
16 - Comprovante de endereço atual;
17 - Possuir conta em banco (Sicredi);



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021/PMEAI

Eu, MARCIO BONELLA, na qualidade de preceptor, adjuico, o objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais permanentes, com recursos da transferência/remanejamento de recursos da área de saúde, conforme Portaria Municipal nº 124/2021, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

GAVIOLLI MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ nº 41.787.948/0001-16, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o valor total global de R\$ 19.552,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Sigam-se os seguintes termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 29 de outubro de 2021.

MARCIO BONELLA

Preceptor



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os seguintes termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 29 de outubro de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeiteiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 190/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTE, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONVÊNIO Nº 241/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021. VALOR TOTAL: R\$ 531.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINATURA: 29/10/2021. VIGÊNCIA: 28/10/2022.

CONTRATO: 191/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: SCHLICKMANN & RÖTTA LTDA - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ENLASELDEIRAS, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONVÊNIO Nº 241/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021. VALOR TOTAL: R\$ 136.955,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). ASSINATURA: 29/10/2021. VIGÊNCIA: 28/10/2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 17.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85-2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETECTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

Table with 4 columns: DESCRIÇÃO, UNID., V. UNIT. R\$ ATUAL, V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE. Rows include ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petróbras and ÓLEO DIESEL S-10, marca Petróbras.

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 28/10/2021.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 17.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 28 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

CONTRATANTE

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

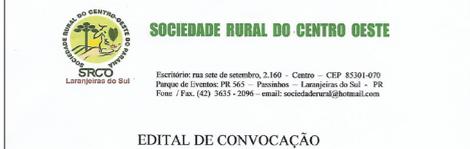
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 136/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica e atendimento técnico móvel 24 horas, mediante disponibilização, instalação e manutenção dos dispositivos com fornecimento de todos os equipamentos, tais como sensores de alarmes, câmeras e demais acessórios e insumos em regime de comodato junto aos imóveis pertencentes ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 10/11/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/11/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 29 de outubro de 2021.

ITAMAR DA SILVA

Pregeiro



SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE

Fiscatário: rua sete de setembro, 2.160 - Centro - CEP: 85301-070

Parque de Eventos: PR 365 - Pasmilhos - Laranjeiras do Sul - PR

Fone: (43) 3653-3096 - email: sociedade.rural@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da alínea "b" do artigo 25 do Estatuto Social da Sociedade Rural do Centro Oeste do Paraná, ficam todos os associados CONVOCADOS para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de Novembro de 2021, às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda e última convocação, na sede da SRCO - Sociedade Rural Do Centro Oeste do Paraná, situada no Parque de Eventos, na Localidade de Pasmilhos, PR 365, KM 01, Laranjeiras do Sul, Paraná. Para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos Leilões dos últimos 12 meses;
- Leitura, discussão e aprovação do novo Estatuto;
- Demais assuntos aqui não listados;
- Palavra livre.

Sendo o que havia a cientificar, contamos com a presença de todos.

Laranjeiras do Sul, 29 de Novembro de 2021

Wagner Perleia Presidente SRCO - SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 014/2021

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal no dia 01 de novembro de 2021, em virtude do feriado de fimados comemorado no dia 02 de novembro retomando as atividades normais no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ELIZEU KOMINECK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2021-CMV

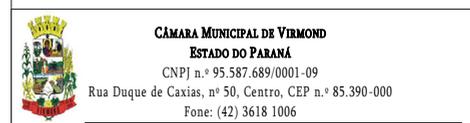
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos RATIFICA a AQUISIÇÃO DE MESAS PARA ESCRITORIO E SALA DE RAUNÍO E CADEIRAS TIPO SECRETÁRIA, sendo: - 2 MESAS em L, medindo 1.15x1.20 material mdf, Chapa 25mm, na cor café/tiúno com uma gaveta, marca SILMAR. - 1 MESA oval para Reunião, MDP 15mm, Medidas: Altura: 740mm, Largura: 2000mm, Profundidade: 1000mm, na cor nogal, marca LUNASA - 16 CADEIRAS tipo secretária, com base fixa modelo 4 pés, com revestimento em corino na cor preta, marca PETHIFLEX. Para a CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND e ADJUDICA o objeto a empresa, ÉRICO FEDERECHESKI ME (VIRMOVEIS), inscrita no CNPJ n.º 04.550.702/0001-08, com valor total de R\$ 5.851,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais) para o fornecimento dos moveis instalados.

Virmond, 28 de outubro de 2021.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal de Virmond



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2021-CMV

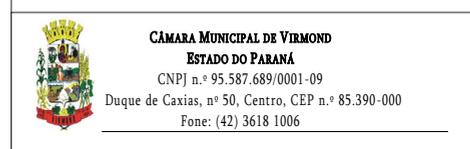
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos RATIFICA a ADJUDICA o objeto AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS a empresa EDUARDO ZUKOVSKI JUNIOR - CASA DAS CORTINAS E PERSIANAS, inscrita no CNPJ n.º 34.909.682/0001-71, valor ofertado de R\$ 1.202,90 (um mil e duzentos e dois reais e noventa centavos) para o fornecimento e instalação.

Virmond, 29 de outubro de 2021.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal de Virmond



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021 - CMV

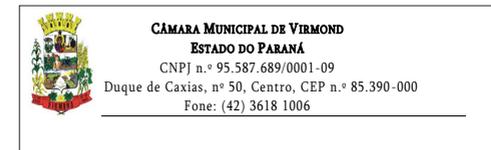
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos RATIFICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND e ADJUDICA o objeto a empresa, GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA. ME. Inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, com valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) mensal o que totaliza R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais) anual, sem limite de publicação.

Virmond, 28 de Outubro de 2021.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal de Virmond



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n.º 011/2021-CMV.

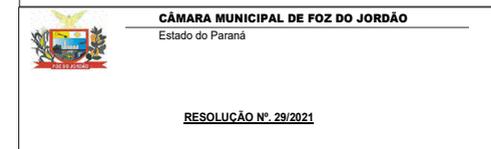
Contrato n.º 07-21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por sua Presidente, SR ELIZEU KOMINECK.

Contratada: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA. ME. Inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, localizada na Rua Coronel Guilherme de Paula nº 880, CEP: 85301-220 Centro, Laranjeiras do sul Paraná, neste ato representado pela Administradora e representante legal da empresa Sra. JOICELI DOS SANTOS FABRICIO.

Valor total: R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais) Vigência: 01 novembro 2021 à 31 de outubro de 2022. Data de Assinatura: 28 de Outubro de 2021. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 29/2021

Súmula: Declara recesso na Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º - Declara recesso no dia 01 de novembro de 2021, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

EXTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2021

Em atendimento ao disposto nos Arts. 72 e Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão - PR, de conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, Autorizo a contratação e RATIFICO a Dispensa de Licitação 12/2021.

Objeto: Aquisição de um veículo zero km para uso da Câmara Municipal, conforme especificações no Termo de referência que compõe o processo. Valor Global: R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil, cento e quarenta reais); Contratado: Fórmula Comércio de Automóveis Ltda CNPJ 01.304.124/0001-23 Fundamento legal: Arts. 72 e Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021. Parecer Jurídico nº. 091 /2021 - CdPN de 28/10/2021.

Pinhão, 28 de outubro de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR

TEL/FAX: (0*42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2021

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O feriado de Finados do dia 02/11/2021, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º: Fica decretado em razão do feriado de Finados do dia 02/11/2021, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinho - Estado do Paraná, no dia 01/11/2021, voltando ao expediente normal dia 03/11/2021.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

Publique-se.

JOÃO IUNG NETO
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0*42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2021

SÚMULA: Decreta ponto facultativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando:

- O feriado de Fimados do dia 02/11/2021, bem como o fato de que as demais repartições públicas Estaduais e Federais, não terão expediente neste período;

RESOLVE

ART. 1º Fica decretado em razão do feriado de Fimados do dia 02/11/2021, ponto facultativo junto ao Legislativo do Município de Marquinho - Estado do Paraná, no dia 01/11/2021, voltando ao expediente normal dia 03/11/2021.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

Publique-se.

JOÃO IUNG NETO
Presidente da Mesa Diretora



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SSP Nº 09/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 09/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE EXAMES ADMISSIVOS, DEMISSIVOS E PERÍCIAS MÉDICAS COM LAUDO PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO DA LEI MUNICIPAL Nº 05/1997, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recabimento das propostas: 11/11/2021 - 09h00min até -09h45min.
Abertura e Julgamento das propostas: 11/11/2021 - 09h00min.
Início da sessão de disputa de preços: 11/11/2021 às 09h00.

O edital poderá ser obtido no site eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 338, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacoes@fozdojardao.pr.gov.br

Foz do Jordão, 29 de Outubro de 2021.

Osleyka C. de O. Zanaro
Pregoeira
Decreto nº 142/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA, nos termos do Art. 26º da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 02/2021 que tem por objeto a "Aquisição de material de internet, a fim de atender a necessidade do Regime Próprio de Previdência Social".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contrato	CNPJ	RS Total
FARIAS & REIS LTDA ME	07.107.211/0001-77	4.900,00

Foz do Jordão, 29 de Outubro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA, nos termos do Art. 26º da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 02/2021 que tem por objeto a "Aquisição de medicamentos em caráter de urgência e emergência de para suprir demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contrato	CNPJ	RS Total
A.G.KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	5.515,00

Contrato	CNPJ	RS Total
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	4.960,00

Foz do Jordão, 29 de Outubro de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito

Paraná congela por 90 dias o valor de referência do ICMS cobrado nas vendas de combustíveis

O objetivo principal é viabilizar, durante o período entre 1º de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, a manutenção do PMPF, até então calculado mensalmente

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, participou nesta sexta-feira (29) da 339ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que aprovou, por unanimidade, o congelamento do valor de referência do ICMS cobrado nas vendas de combustíveis por 90 dias.

O objetivo principal da medida é viabilizar, durante o período compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, a manutenção do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF), até então calculado mensalmente.

A proposta revela também um esforço dos estados e do Distrito Federal no atendimento aos anseios da população diante dos frequentes aumentos nos preços dos



De acordo com o Confaz, a medida possibilita que a Petrobras aprofunde a discussão referente a novos modelos da política de preços, de maneira a frear os constantes aumentos

combustíveis, ancorados na variação cambial.

De acordo com o Confaz, a medida possibilita que a Petrobras aprofunde a discussão referente a novos modelos da política de preços, de maneira a frear os constantes aumentos.

Grupo de trabalho

Também foi criado um

grupo de trabalho (GT), no âmbito do Senado Federal, para essa discussão. Ele é composto por senadores, governadores, secretários estaduais da Fazenda e representantes da direção da Petrobras.

O grupo estuda a possibilidade da criação de um fundo de estabilização para os preços

dos combustíveis, que poderá ser alimentado com recursos de royalties e participações especiais, ou mesmo utilizar como fonte parte dos dividendos que vão para União.

No Paraná, a alíquota do ICMS sobre a gasolina não é alterada desde abril de 2015. Seu percentual é correspondente a 29%. O valor base da cobrança sofre reajustes conforme o PMPF, seguindo regimento federal.

O Paraná tem os menores preços médios de referência dos combustíveis do País. As alíquotas de ICMS praticadas no Estado estão dentro da média nacional, no caso da gasolina, e abaixo da média, nos casos do diesel e do etanol. A alíquota de 12% sobre o óleo diesel é considerada a menor dentre todos os estados brasileiros.

Abertas as inscrições para sociedade participar do Conselho Estadual de Juventude

Estão abertas as inscrições para a eleição das organizações da sociedade civil para o Conselho Estadual da Juventude do Paraná, órgão colegiado vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. As inscrições se encerram no dia 17 de novembro. A divulgação das entidades habilitadas se dará até o dia 19 de novembro. A data da eleição é 2 de dezembro.

O Conselho Estadual de Juventude (Cejuv) é um órgão colegiado de caráter consultivo, constituído por representantes da sociedade civil. A principal função é consolidar ações que estão em desenvolvimento em conjunto com os programas de todas as secretarias de Estado que atendem aos jovens de 15 a 29 anos.

As instituições precisam comprovar atuação há mais de dois anos na mobilização, organização, promoção, defesa e garantia dos direitos das juventudes, além de desenvolverem atividades ou ações voltadas à

garantia e defesa desses direitos no Estado do Paraná.

Para concorrerem ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude, é exigido das entidades o envio de alguns documentos para o e-mail da Comissão Eleitoral: cecejuv2021@gmail.com.

Entidades com registro

Estatuto registrado; ata da posse da atual diretoria registrada; relatório das atividades e ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade; indicação formal do representante da entidade para participar da apuração dos votos.

Outras entidades

Relatório das atividades e ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade; carta de abono assinada e reconhecida em cartório por uma entidade

que desenvolva atividades ligadas à defesa e promoção dos direitos da juventude, atestando o trabalho da entidade interessada em participar do processo eleitoral, neste âmbito; indicação formal do representante da entidade para participar da apuração dos votos.

Eleição

O eleitor interessado em participar da votação deverá realizar o cadastro de eleitor antecipada-

mente, na plataforma online da Comissão Eleitoral. O endereço eletrônico será disponibilizado no site da Sejuf, mídias sociais do Conselho Estadual da Juventude e da Coordenação de Políticas Públicas para a Juventude, dentro dos prazos estabelecidos em edital, indicando também a macrorregião e eixo que tem a intenção de voto, além de anexar uma cópia do RG, CPF e comprovante de residência nesta plataforma online.

CEJUV

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

INSCREVA SUA ENTIDADE E PRATIQUE A DEMOCRACIA

As inscrições se encerram no dia 17 de novembro, e a divulgação das entidades habilitadas se dará até o dia 19 de novembro